



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera data de sorteio do Tributo Premiado 2018, regulamentado e fixado através do Decreto Municipal nº 4.039 de 03 de julho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através do Decreto Municipal nº 4.039 de 03 de julho de 2018, foi regulamentado o tributo premiado 2018, de que trata a Lei Municipal nº 4.102 de 26 de janeiro de 2015, inclusive fixando datas para os respectivos sorteios.

DECRETA:

Art. 1º - O § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.039 de 03 de julho de 2018, que regulamenta o sorteio de prêmios, em favor dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e Taxas de Limpeza Pública, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN fixo, Taxa de Licença e Funcionamento, **do exercício de 2018**, de que trata a Lei nº 4.102, de 27 de janeiro de 2015.

“ § 1º – Os prêmios serão sorteados em 02 sorteios, que serão realizados nos dias **13 de outubro de 2018 e 21 de dezembro de 2018, respectivamente**, na Praça Central, a partir das 20:00 horas”.

§ 2º –

Art. 2º - Ficam ratificados demais dispositivos do mesmo ato administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 17 de dezembro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

FERNANDO PEDROSO SANHES

Chefe da UGB - Arrecadação



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria